

# Regime de previdência central não obrigatório

Guia de utilização para consulta sobre a conta do empregador do regime de previdência central não obrigatório

### Regime de previdência central não obrigatório - Consulta sobre a conta do empregador do regime de previdência central não obrigatório

Acesso através de um dos seguintes canais

#### Plataforma para Empresas e Associações

 Sítio electrónico da Plataforma para Empresas e Associações
Aplicação para telemóvel



#### Sítio electrónico do Fundo de Segurança Social

- Plataforma de informação sobre o regime de previdência central não obrigatório
- **2** Serviços online









#### Consulta sobre a conta do empregador do regime de previdência central não obrigatório - Conteúdo informativo



### Consulta sobre a conta do empregador do regime de previdência central não obrigatório – Definição de competências

Nota: os serviços só estão em condição de utilização após a definição de competências, o administrador da conta de entidade pode aceder a https://entity-account.gov.mo/ para definir as competências dos trabalhadores.



 Acesso ao sítio electrónico da Plataforma para Empresas e Associações:

Para o administrador da conta de entidade, pode clicar em "Ir para configurações", enquanto o não administrador precisa de ter competências a conceder pelo administrador da entidade a que pertence.

 Acesso ao sítio electrónico do Fundo de Segurança Social:

Para o administrador da conta de entidade, pode clicar em "sítio electrónico de Conta de utilizador de entidade - Login do trabalhador" para definir as competências; enquanto o não administrador precisa de ter competências a conceder pelo administrador da entidade a que pertence.

#### Consulta sobre a conta do empregador do regime de previdência central não obrigatório – Procedimento de definição de competências



## Consulta sobre a conta do empregador do regime de previdência central não obrigatório – Definição de competências em 4 etapas(1/2)

1. Lista de serviços do Governo > Consulta sobre a conta do empregador do regime de previdência central não obrigatório

Acesso comum aos serviços	商社道 (待删除)	商社連准照續期服務	

Introduzir o nome de serviço para localizar o serviço pretendido com mais rapidez

#### 2. Lista de serviços do Governo > Consulta



#### Clicar em "Consulta"

## Consulta sobre a conta do empregador do regime de previdência central não obrigatório – Definição de competências em 4 etapas(2/2)

3.Consulta sobre a conta do empregador do regime de previdência central não obrigatório > Lista de Login do trabalhador



Depois de marcar os respectivos trabalhadores e confirmar, já está concluída a definição de competências

Clicar em "Editar"



4. Trabalhadores > Operar 🖄 > Criar

Para definir ainda mais o âmbito de consulta de trabalhadores, clique em "criar"

Introduzir o número de empregador do regime de previdência central para definir o âmbito de consulta do pessoal seleccionado.